



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2017/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PAZO DO CONTRATO N° 047/2017/SEMINFRA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PAC-SOCIAL, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA LOCADORA L & L LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LOCADORA L & L LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.124.314/0001-94, estabelecida na Av. Rui Barbosa, n° 2089, Bairro Aldeia, neste ato representado pelo Sr. **PAULO SERGIO LEITE DA SILVA** titular da cédula de identidade n°. 0540351, SSP/PA, CPF/MF n° 177.541.782-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a prorrogação da contratação da empresa de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da SEMINFRA E PAC-SOCIAL, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2017/SEMINFRA, fica prorrogado por 03 (três) meses, com início em 01/10/2020 e término em 31/12/2020, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A verba destinada para pagamento do presente Termo Aditivo correrá do saldo do contrato no valor de R\$ 267.648,60 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) por conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as seguintes dotações:

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Dotação Orçamentária: 15.451.00071.020 – Urbanização e saneamento de bairros da sede do Município;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV – DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do Contrato, **Sr. Álvaro Maia de Sousa, servidor público municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura, como Chefe do Setor de Transportes, Decreto n. 424/2017 - SEMGOF**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI- DA PUBLICIDADE

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 30 de setembro de 2020.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

Paulo Sergio Leite da Silva
Locadora L & L Ltda – EPP
CNPJ n. 03.124.314/0001-94
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____